



EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de CR\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

05-3132.01 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30-3132.04 - Outros Serviços e Encargos 50.000.000,00

32-3251.04 - Inativos 50.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância

cia de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

44-3261.05 - Juros da Dívida Contratada 110.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em

contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Doa uma cópia comunicada
3/03/94
502